

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ario da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

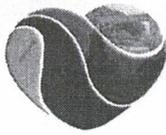
O referido é verdade e dou fé.  
Borda da Mata, 19/04/23  
*Carla Tatiane de Gusmão Cândia*  
Nome: Carla Tatiane de Gusmão Cândia  
RG: MASP 3542

**DECRETO Nº 4.829/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**"Homologa parcialmente o resultado final do Edital 001/2022 do Concurso Público de Borda da Mata (MG) e dá outras providências"**

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**, Prefeito de Borda da Mata, no exercício da competência que lhe confere o inciso VII do Art. 88 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA,

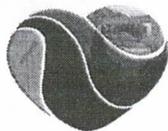
- **CONSIDERANDO** a publicação do resultado final apresentado pela empresa BRB Assessoria e Concursos Públicos Ltda.;
- **CONSIDERANDO** o acordo firmado com o Ministério Público nos autos do Processo nº. 0012049-25.2016.8.13.0083, em trâmite na Vara Única da Comarca de Borda da Mata (MG) que tinha como objeto a realização de concurso público para provimento do cargo de Procurador Municipal;
- **CONSIDERANDO** os termos do Procedimento Administrativo MPMG nº. 0083.21.000019-2 em trâmite junto a Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Borda da Mata (MG), que tem por objeto denúncia envolvendo a necessidade de realização Concurso Público para provimento em cargos junto administração;
- **CONSIDERANDO** as falhas cometidas pela empresa BRB Assessoria e Concursos Ltda, apontadas no relatório emitido pela Comissão do Concurso Público que deu supedâneo a publicação dos Decretos 4.825/2023 e 4.826/2023;
- **CONSIDERANDO** que os decretos mencionados anularam as provas de Agente Funerário, Ajudante de Obras e Serviços Públicos, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Inspetor de Alunos, Mecânico, Operador de Máquinas, Servente Escolar e Vigia.
- **CONSIDERANDO** a necessidade de remarcação de nova data para realização futura de provas para provimento dos cargos supra mencionados;
- **CONSIDERANDO** que diante da existência de acordo judicial, bem como também a existência de procedimento administrativo junto ao Ministério Público, cujo objeto de ambos é o provimento de cargos na administração de Borda da Mata (MG);



## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado **parcialmente** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022, para provimento dos seguintes cargos da administração e para formação de cadastro reserva no Município de Borda da Mata (MG).

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO
02 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
06 - ASSISTENTE SOCIAL
09 - AUXILIAR DE FARMÁCIA
11 - CIRURGIÃO DENTISTA
12 - CIRURGIÃO DENTISTA PSF
13 - CONTADOR
14 - EDUCADOR FÍSICO
15 - ENGENHEIRO CIVIL
16 - FARMACÊUTICO
17 - FISCAL AMBIENTAL
19 - FISCAL DE POSTURAS
20 - FISCAL TRIBUTÁRIO
21 - FISIOTERAPEUTA
25 - MÉDICO CARDIOLOGISTA
28 - MÉDICO PEDIATRA
29 - MÉDICO PSF
30 - MÉDICO PSIQUIATRA
32 - MÉDICO TRABALHO
33 - MÉDICO VETERINÁRIO
34 - MONITOR DE CRECHE
35 - MOTORISTA
36 - OFICIAL ADMINISTRATIVO I
38 - PEDAGOGO
39 - PROCURADOR MUNICIPAL
40 - PROFESSOR I
41 - PROFESSOR II - ARTE
42 - PROFESSOR II - CIÊNCIAS
43 - PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
44 - PROFESSOR II - ENSINO RELIGIOSO
45 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA
46 - PROFESSOR II - HISTÓRIA
47 - PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA
48 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA
49 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA
50 - PSICÓLOGO
51 - RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO
52 - SECRETÁRIO ESCOLAR



55 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
----------------------------

56 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
----------------------------

**Art. 2º** - As convocações serão realizadas pela administração de acordo com o seu interesse e na forma prevista no Edital 001/2022 do Concurso Público do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de abril de 2023

  
**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal